



# ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA ASFIC/PJ

Membro fundador do  
**Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia**

Organização Não Governamental no Conselho da Europa



**DN 10/10**

**06 Outubro 2010**

## COMUNICADO

Aproveitando o facto de se encontrar agendada a realização de uma Assembleia Regional da Direcção Regional Sul, a Direcção Nacional da ASFIC, reuniu-se no passado dia de 29/09/2010, em Faro, com a seguinte ordem de trabalhos:

### 1. SERVIÇOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Discussão sobre recentes notícias que indiciam fortemente a possibilidade de se prever para depois do dia 1 de Outubro a interrupção do acesso à prestação de cuidados de saúde através dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça e quais as medidas a tomar perante as graves repercussões desse facto na vida dos associados;

### 2. IMPASSE NEGOCIAL

Discussão sobre a situação de impasse que se regista nas negociações com o Ministério da Justiça e apresentação de uma calendarização de eventos sindicais, tendo em vista a sensibilização e auscultação dos associados quanto às formas de luta a adoptar.

### AVIZINHA-SE EXTINÇÃO DO SSMJ?

Relativamente ao primeiro ponto, a sua introdução na agenda de trabalhos resultou do facto de, nesse mesmo dia, ter chegado ao conhecimento da Direcção que alguns serviços hospitalares não estavam a agendar cuidados de saúde, em virtude de a Direcção-Geral dos Serviços de Justiça lhes ter feito chegar o anúncio da cessação dos SSMJ após o dia 1 de Outubro.

Importa referir que em Julho, no decurso de uma reunião com o Ministério, a Direcção da ASFIC foi abordada relativamente à possibilidade de vir a ser discutida a eventual

ASFIC/PJ – Direcção Nacional  
Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária  
Rua Gomes Freire, nº174 \* 1169-007 Lisboa Telefone : 213151857 \* Fax : 213549100

E-mail: [asficpj@iol.pt](mailto:asficpj@iol.pt) Site: [www.asficpj.org](http://www.asficpj.org)



# ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA ASFIC/PJ

Membro fundador do  
**Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia**

Organização Não Governamental no Conselho da Europa



transição para os serviços da ADSE, sem qualquer perda dos direitos actuais, proposta que o Ministério ficou de formalizar devidamente para então ser analisada e discutida.

É por isso com grande espanto e, sobretudo, apreensão que a ASFIC encara a eventual confirmação dessa possibilidade, que afectaria de forma determinante a saúde e o bem-estar dos seus associados, não só pela ausência de informação e negociação prévia, mas, fundamentalmente, por excluir por tempo indeterminado os funcionários de investigação criminal da Polícia Judiciária, do direito à assistência na saúde, devido à não existência de um processo de transição para outro modelo ou serviços.

Num quadro que a confirmar-se só poderemos classificar de irresponsável, face à natureza e dos direitos em causa e consequências dessa decisão, que não deixará de afectar de forma decisiva o ambiente de confiança mútua que, apesar do impasse negocial que se regista no momento, tem pautado as relações entre esta Direcção Sindical e o Ministério da Justiça, deliberou-se no sentido de, o mais urgentemente possível, proceder às diligências pertinentes e necessárias à confirmação ou infirmação de tais notícias para então se discutir as reacções e providências a tomar de imediato.

## **MJ INCAPAZ DE RESOLVER PROBLEMAS LABORAIS NA PJ**

Desde Julho passado que se regista um claro impasse nas negociações com o MJ, relativamente às matérias contidas no Caderno Reivindicativo apresentado àquele Ministério em Dezembro de 2009.

Foram realizadas cinco reuniões, sendo que na última fomos informados da constituição de uma equipa do MJ para debater com o Ministério das Finanças, as reivindicações que possuíam um impacto financeiro. Desde então não obtivemos qualquer outra notícia sobre o decurso desses trabalhos, o que motivou um recente pedido de esclarecimento que até ao momento ainda não teve qualquer resposta.

Por tal motivo, e tendo em vista a concretização das decisões tomadas no decurso do último Congresso, foi discutido e aprovado um conjunto de iniciativas sindicais, de



# ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA ASFIC/PJ

Membro fundador do  
**Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia**

Organização Não Governamental no Conselho da Europa



âmbito nacional e regional, entretanto já iniciadas com a Assembleia Regional da Direcção Sul realizada nesse mesmo dia, tendo em vista apelar ao envolvimento de todos os associados num profundo debate destas questões e calendarizar as eventuais medidas de luta a tomar, face ao que consideramos um total desrespeito pelos anseios e justas expectativas dos investigadores criminais da Polícia Judiciária que, com elevado sentido de responsabilidade, face às dificuldades que o País atravessa, diluindo as questões que implicam um impacto financeiro ao longo de oito anos, pretendem tão só: Resolver problemas laborais que afectam gravemente o normal funcionamento da própria Polícia Judiciária e que se arrastam há mais de uma década; adequar o estatuto de pessoal da carreira de investigação criminal à realidade de um verdadeiro Corpo Superior de Polícia, bem como à nova legislação que enquadra a prestação de serviço na função pública.

Já tivemos oportunidade de afirmar que os resultados que têm vindo a ser obtidos pela Polícia Judiciária, contributo decisivo para a muita publicitada redução da criminalidade organizada, violenta e grave, reconhecidos pela generalidade dos operadores e expressos nos Relatórios Anuais de Segurança Interna, **se devem única e simplesmente ao esforço dos seus profissionais que, diariamente, com grande sacrifício seu e de suas famílias, continuam a trabalhar fora de horas, superando carências estruturais graves ao nível do preenchimento dos quadros, apesar de considerarem miserável e até insultuosa a forma encontrada pela administração para, no início do Século XXI, continuar a pagar cerca de 1,50€ por cada hora de trabalho extraordinário.**

Esta desconsideração dura há tempo demais e não estamos na disposição de continuar a aceitar que nos neguem publicamente a razão que nos reconhecem em privado.

Num contexto económico desfavorável, o que pedimos foi tão só o reconhecimento de direitos elementares que face à sua diluição no tempo, apresentavam repercussões financeiras meramente residuais.

Não obstante a sua pouca expressão financeira, esse reconhecimento seria de extrema importância para a normalização das relações de trabalho na Polícia Judiciária,

ASFIC/PJ – Direcção Nacional  
Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária  
Rua Gomes Freire, nº174 \* 1169-007 Lisboa Telefone : 213151857 \* Fax : 213549100

E-mail: [asficpj@iol.pt](mailto:asficpj@iol.pt) Site: [www.asficpj.org](http://www.asficpj.org)



# ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA ASFIC/PJ

Membro fundador do  
**Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia**

Organização Não Governamental no Conselho da Europa



constituindo um instrumento de regulação vital, sobretudo para quem, tendo a responsabilidade de administrar uma instituição como a nossa, todos os dias é chamado a dirimir conflitos resultantes dessa falta de regulação e tem por isso absoluta consciência das graves implicações dessa lacuna.

**Porém, dos sucessivos Directores Gerais ou agora Nacionais da PJ, nunca ouvimos uma palavra que fosse sobre a urgência de se encontrarem soluções justas para a resolução dos problemas relacionados com a organização do trabalho.**

Ao contrário, todos aceitaram gerir esta situação, pelo tempo que o Santo protector dos Directores – Nacionais (deve haver um...) ou o Governo o permitiram, acreditando que uma estrutura gravemente deficitária em termos de meios humanos e sem possibilidade de compensar devidamente quem quotidianamente se esforça por suprir essas carências, se poderia ir remendando com *pauzinhos*, *araminhos* e imaginativas técnicas de *bricolage*.

## IMPÕE-SE UMA MUDANÇA DE RUMO

Ao longo destes anos, independentemente de quem encontrou como seu parceiro de diálogo, a ASFIC sempre demonstrou maturidade e, sobretudo, responsabilidade para valorizar e manter aberta a via negocial, como meio privilegiado para alcançar soluções equilibradas e consensuais.

Porém, temos de reconhecer que, demonstradamente, o exercício de um sindicalismo mais agressivo e até truculento, radicado essencialmente nos direitos e menos, muito menos, no espaço e ambiente institucional onde tais direitos se maturam e fazem sentido, tem conseguido obter resultados inesperados.

Contudo, não será essa a razão que nos poderá fazer mudar de rumo se, como tudo o indica, for essa a intenção dos associados. Como tivemos já oportunidade de afirmar, **não iremos admitir que confundam paciência com resignação** e estamos por isso firmemente determinados em não continuar a admitir que nos ignorem e a lutar pelos



# ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA ASFIC/PJ

Membro fundador do  
**Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia**

Organização Não Governamental no Conselho da Europa



nossos mais elementares direitos. Com dignidade e consciência da relevância do papel da Polícia Judiciária e das funções que desempenhamos, mas também com a firmeza e a convicção que a razão nos confere.

## LINHAS DE LUTA EQUACIONADAS

Cientes da razão que nos assiste e determinados a obter o reconhecimento que, sofridamente, não temos conseguido pela via negocial, a Direcção Nacional mandatou uma equipa sindical para planear e coordenar um conjunto vasto de acções sindicais, designadamente, levar à prática a estratégia desenhada no 1º Encontro Nacional de Advogados, realizado em Novembro de 2009, designadamente, a de abertura de novas frentes no contencioso jurídico, com instauração de três acções, uma das quais, já está em curso e tem como palco a Europa (Reclamação Colectiva n.º 60/2010, interposta pelo CESP, em representação da ASFIC, contra Portugal, aceite em 22/06/2010, pelo Comité Europeu dos Direitos Sociais do Conselho da Europa, por má aplicação da Carta Social Europeia, no que concerne à remuneração do trabalho extraordinário).

Foi este o mandato que recebemos no Congresso que elegeu esta Direcção Nacional. Estamos cansados da falta de consideração pelo esforço e dignidade dos profissionais da Polícia Judiciária e por isso absolutamente convencidos de que não resta outra via que não seja a de lutarmos pelos nossos direitos.

Esperamos que as iniciativas que se seguirão sejam profícuas, quer no que se refere ao envolvimento dos associados, quer no que se refere ao contributo que daí resultará para encontrar o melhor percurso para a realização dessa luta. Essa escolha e esse caminho terão de ser feitos por todos nós.

A Direcção Nacional da ASFIC/PJ,